



## CJF libera R\$ 9,4 bilhões para pagamento de precatórios alimentícios

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 9,4 bilhões para o pagamento de precatórios alimentícios pelos tribunais regionais federais. Serão beneficiadas 97,6 mil pessoas, em 74,9 mil processos.

### Valores recebidos por TRF

|       |                 |
|-------|-----------------|
| TRF-1 | R\$ 2,9 bilhões |
| TRF-2 | R\$ 849 milhões |
| TRF-3 | R\$ 2,3 bilhões |
| TRF-4 | R\$ 1,9 bilhão  |
| TRF-5 | R\$ 1,4 bilhão  |

Os precatórios de natureza alimentícia, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal, são decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CJF.*

### Date Created

26/03/2018